

PORTARIA Nº 1.887, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

"INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOCIAL PARA O CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

RESOLVE:

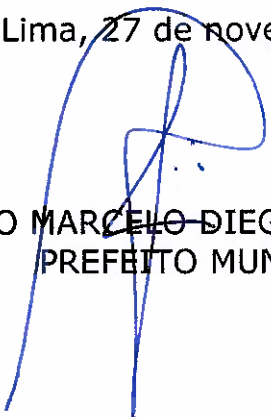
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Social para o Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Nova Lima, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024, sendo constituída pelos seguintes membros abaixo relacionados, quais sejam:

- I. Presidente: Márcio Almeida Dutra;
- II. Vice-presidente: André Luís Sousa;
- III. Secretária: Larissa Gonçalves da Matta;
- IV. Membros do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa -IBGP:
 - a) Tiago José Theisen;
 - b) Vanessa Alves de Moura.

Art. 2º A participação na Comissão de Sindicância Social para o Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Nova Lima não gerará quaisquer ônus ao Município, não acarretando, também, em concessões, gratificações ou pagamentos de qualquer natureza a seus participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 27 de novembro de 2024.



JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL